

Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950

Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG), na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT) e na Confederação Mediterrânea de Ginástica - COMEGYM

Membro do:

Comité Olímpico de Portugal (COP) e Comité Paralímpico de Portugal (CPP)



CIRCULAR Nº 0108/2020	Lisboa, 26 de outubro de 2020
DISTRIBUIÇÃO: AT´s e Clubes	
ASSUNTO: Ginástica Rítmica – Campeonato Nacional Base e II Open Conjuntos 2020 – Declaração Autorização deslocação entre Concelhos	

Exmos. Senhores,

Face à decisão tomada na passada quinta-feira pelo Conselho de Ministros, que impede a circulação entre Concelhos de 30 de outubro a 3 de novembro, e tendo a Federação de Ginástica de Portugal agendada para os próximos dias 31 de outubro e 1 de novembro, o Campeonato Nacional Base e II Open de Conjuntos de Ginástica Rítmica, recebemos confirmação da DGS que o evento está autorizado.

Assim, é impreterível que todos os participantes filiados sejam portadores de uma declaração de autorização de circulação para poderem participar na referida competição.

Nesse sentido, pede-se que nos façam chegar com a máxima urgência, até às 13h00 do dia 28 de outubro informação detalhada das pessoas que se vão deslocar para a competição (pais/familiares, ginastas, treinadores, juízes), preenchendo o excel que está em anexo, a esta circular.

A falta de envio destas informações atempadamente inviabilizará que a FGP passe a referida declaração.

Pede-se compreensão e colaboração no sentido de agilizarmos os procedimentos.

Cumprimentos,

A Chefe dos Serviços Financeiros e Administrativos



Sandra Pires

